ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

LEI Nº 5.580, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "ALEGRIA DO SABER", LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE VILA SANÇÃO, PARA "ESCOLA MUNICIPAL NILSON SEVERINO DE LIMA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu, no uso das minhas atribuições legais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal "Alegria do Saber", localizada na zona rural da Vila Sanção, que passará a se chamar "Escola Municipal Nilson Severino de Lima".

Art. 2º A nova denominação da unidade escolar deverá ser adotada em todos os registros, documentos oficiais, placas, correspondências e comunicações da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 2024.4.0

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

ANDERSON MARCOS MORATORIO

Presidente da Mesa Diretora